

## COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

### PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000776/2022-18.

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada “**JATOBÁ**”, município de Simões/PI.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2022

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada “**FAZENDA SERRA DO ARARIPE**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,9428ha** (quatro hectares, noventa e quatro ares e vinte e oitos centiares) e perímetro delimitado de **888,02 m**.

#### 2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

**I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;**

**II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;**

**III) o ocupante identificado: FRANCISCO RAMOS DA SILVA**

**IV) detentores de posse legítima;**

**V) os confinantes identificados: MARIA JANDIRA DA S. CARVALHO; ESTRADA CARROÇAL; IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE; FRANCISCO CICERO DE BRITO; JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO**, bem como os não identificados;

**VI) demais interessados incertos e indeterminados;**

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

#### **I) PRESENCIALMENTE:**

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

**II) ELETRONICAMENTE**, pelo *email* [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);

**III) POSTAGEM**, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de

Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

#### 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- **DENOMINAÇÃO:** “**JATOBÁ**”, município de Simões/PI, com área delimitada de **4,9428ha** (quatro hectares, noventa e quatro ares e vinte e oitos centiares) e perímetro delimitado de **888,02 m**.

- **CONFRONTANTES:** MARIA JANDIRA DA S. CARVALHO (Matricula: 381); ESTRADA CARROÇAL; IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE (Matricula: 5519); FRANCISCO CICERO DE BRITO; JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO (Matricula: 5.678).

- **MEMORIAL DESCRITIVO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-0828, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.152.754,073m e E 316.195,871m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO, com azimute de 119°33'30" por uma distância de 50,20m até o vértice GBT-M-0827, de coordenadas N 9.152.729,307m e E 316.239,542m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA JANDIRA DA S. CARVALHO, com azimute de 120°26'13" por uma distância de 170,52m até o vértice GBT-M-0898, de coordenadas N 9.152.642,925m e E 316.386,558m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 208°05'18" por uma distância de 111,56m até o vértice GBT-P-C325, de coordenadas N 9.152.544,505m e E 316.334,032m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA CARROÇAL, com azimute de 218°53'41" por uma distância de 111,13m até o vértice GBT-M-1335, de coordenadas N 9.152.458,012m e E 316.264,254m; deste segue confrontando com a propriedade de IZAIAS FERREIRA DE ANDRADE, com azimute de 288°38'17" por uma distância de 184,69m até o vértice GBT-MI334, de coordenadas N 9.152.517,037m e E 316.089,249m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CICERO DE BRITO, com azimute de 24°32'46" por uma distância de 155,54m até o vértice GBT-M-X213, de coordenadas N 9.152.658,521m e E 316.153,864m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSE DEUZIMAR DE CARVALHO, com azimute 23°43'53" por uma distância de 104,38m até o vértice GBT-M0828, ponto inicial da descrição deste perímetro de 888,02 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

#### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 24 de fevereiro de 2022.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial

Of. 257